

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**PORTARIA Nº 1.924/2024**, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.024.

“SUSPENDE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR MUNICIPAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.621/2023 DE 16/07/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento protocolo nº1324. Considerando, que foi apresentado um atestado medico de 14 dias, servidora esteve em acompanhamento ao seu filho de menor **LUCCAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO** em processo cirúrgico conforme o atestado apresentado;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica suspenso o período de gozo de férias, concedido através da Portaria nº 1.621/2023 de 16/07/2023, da servidora municipal Sr.<sup>a</sup>. **ELAINE APARECIDA EVANGELISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula **382**, referente ao período aquisitivo de **09/02/2022 à 08/02/2023**, restando 07 (sete) dias de férias a serem concedidos posteriormente mediante prévia programação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 28/01/2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 08 de fevereiro de 2024.

  
**CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 08/02/2024.

**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br